



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 383, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 04/10/2022 a 13/10/2022, referente ao período aquisitivo de 13/10/2020 a 12/10/2021.

Vinte (20) dias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos conforme documento expedido nº 157/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de setembro de 2022.

*Miro Mulbeier*  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.  
Aos 26 de setembro de 2022.

*Helio Lampert*  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.